



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 104

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1432
ADVOCACIA GERAL	1433

TAQUIGRAFIA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 11 junho de 2014

Presidência do Sr.
Flávio Lemos – Deputado

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 9 horas e 19 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Brito do Incra (PSD), Camem Gon (PRP), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Herminio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Prof. Stella (PR), Ribamar Araujo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Cláudio Carvalho (PT), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito a Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Proceda a leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando ausência nas Sessões dos dias 14 e 20 de maio de 2014.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há oradores inscritos.

Passemos ao Grande Expediente.

Não há oradores inscritos. S

Senhores e Senhoras Parlamentares, em cumprimento a disposição regimental comunico que não há Matérias a serem anunciadas na Ordem do Dia desta sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança.

Não há oradores inscritos.

Neste momento suspendo a Sessão por conveniência técnica, por prazo indeterminado.

(Às 9 horas e 39 minutos é suspensa a Sessão e reaberta às 10 horas e 11 minutos).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvaier*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que dispõe sobre a exigência de internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do MERCOSUL no Estado de Rondônia, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que dispõe sobre a atividade profissional do Despachante Documentalista;

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA PROFESSORA STELLA - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens a necessidade de recuperação de 25 km de estrada vicinal no KM 10 da Linha 621 do município de Jaru/RO;

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA PROFESSORA STELLA - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao DEOSP a compra de tubos ármicos e a contratação de empresa para instalação do mesmo, no município de Colorado do Oeste.

Lida as Matérias, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito que proceda à leitura dos Requerimentos a serem apreciados.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há Requerimentos a serem lidos, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão ordinária para o dia 24 de junho, no horário regimental, às 15 horas, e comunico a realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Lebrão no dia 11 de junho, às 15 horas, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 13 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP – Requer a Mesa Diretora, a realização de sessão solene, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2014, às 15 h, para entrega de títulos honoríficos.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização

de sessão solene, no dia 13 de agosto de 2014, às 15 h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Títulos de Cidadão Honorífico, concedidos por esta Casa de Leis aos senhores: Wellington Pedro Pimentel Jennings e Arilson Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Tal honraria somente vem fazer justiça a história que esses dois senhores escreveram em nosso estado de Rondônia.

O pastor Wellington Jennings, durante suas tarefas participou, dentre tantas outras atividades, da implantação do Polonoroeste e Nuare's da região de Ji-Paraná e Presidente Médici (Estrela de Rondônia, Novo Riachuelo, Nova Londrina, Nova Colina), do mesmo modo na elaboração e fundação do Planaflo, Programa Probr I e II, Proterra, Polamazônia, Procera, Provarzea, Microbacias, Crédito Rural e outros mais. Ainda contribuiu na elaboração da Lei Agrícola Nacional, Constituição Estadual e lei orgânicas municipais na área agrícola e na construção do primeiro Projeto de Colonização do estado de Rondônia – Betel, na Cachoeira do Teotônio. E, o pastor Arilson Gonçalves é ativamente participativo nas atividades socioculturais junto a comunidade carente, principalmente na Zona Sul de Porto Velho. Ele realiza palestra não apenas nas igrejas da denominação a qual faz parte, mas também em outras instituições religiosas, principalmente nas áreas de família e casais, sempre defendendo os princípios que norteiam a estrutura familiar cristão de acordo com a Palavra de Deus.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2014.
Dep. Valdivino Tucura – PRP

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer a anulação da votação do Projeto de Lei nº 1320/14, de autoria do Deputado Lebrão.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja anulada a votação que deu por aprovado o Projeto de Lei nº 1320/2014 de autoria do Deputado Lebrão, que "Institui o Quadro de Pessoal em extinção do Poder Legislativo, em 24/06/2014, na Trigésima Terceira Sessão Ordinária em 1º turno, e na 26ª Sessão Extraordinária em 2º turno. Permite o Regimento Interno, em seu artigo 274, que na eventualidade de se verificarem situações com ausência de previsão regimental, possa o Plenário soberanamente decidir acerca da questão. Portanto, o presente requerimento está amparado no dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, considerando que sem a devida observância a aspectos constitucionais, bem como desatentos as vedações estabelecidas na lei 9.504/97, que em seu artigo 73 veda a possibilidade de conferir benefícios a servidores no período de 180 (cento e oitenta) dias que precedem ao pleito eleitoral, readaptar vantagens e benefícios a servidores e, ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 101, em seu artigo 21, Parágrafo único, que tem por nulo de pleno direito os atos de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder, de modo que não

poderia esta Assembleia Legislativa ter votado e aprovado matéria de tal natureza.

Considerando, por sua vez, que inexistente no Regimento Interno previsão legal que permita rever matéria já deliberada, contudo, estabelecendo o artigo 274, que casos omissos devem ser decididos soberanamente pelo Plenário e, que delibere acerca do presente requerimento, de modo a tornar nula e de nenhum efeito a votação que aprovou o Projeto de Lei 1320/2014, cujo objeto encontra-se devidamente explicitado no corpo do requerimento em tela.

Destaque-se especialmente, que o requerimento visa estancar um projeto que se afigura absolutamente inconstitucional, em razão de estar criando um quadro de pessoal, sem observância, em especial, ao que preceitua o artigo 37 inciso II, da Constituição Federal.

Diante disso, solicitamos dos nobres Pares o apoio e o voto para aprovarmos nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADA CARMEM GON – Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para o DER, a necessidade de recuperação da ponte Rio Jaru.

A Deputada que o presente subscreve, nos Termos do Regimento Interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para o DER, a necessidade de recuperação da ponte Rio Jaru.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois o estado atual gera perigo aos que por ali trafegam e com a recuperação desta ponte que liga Theobroma, Distrito de Santa Rosa, Vale do Paraíso e Vale do Anari, vem beneficiar os municípios, pois tem gerado gastos desnecessários e tem comprometido tanto a ligação destes Municípios, como Estradão do Produtor, ligando o Distrito Santa Rosa, Travessão Doze, Palmares D'Oeste e Ariquemes.

Diante do Exposto esta Parlamentar solicita aos nobres Pares o apoio neste pleito.

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2014.
Dep. Carmem Gon

INDICAÇÃO DEPUTADA PROF. STELLA - PR – Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, a distribuição de 360.000 kg de Calcário para a Associação de Produtores Chacareiros de Jaru/RO (ASPROCHACRA).

A Deputada que este presente subscreve, ouvido o Plenário, indica ao Governo do Estado com cópia a SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura, pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, a distribuição de 360.000 kg de Calcário para a Associação de Produtores Chacareiros de Jaru/RO (ASPROCHACRA).

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com o objetivo de oferecer incentivo e melhores condições aos produtores rurais da ASPROCHACRA, localizada

na linha Cascavel, Km 2,5, bairro Liberdade, Chácara Canaã no município de Jaru, que possui 86 (oitenta e seis) Chacareiros associados, no entanto neste setor possuem 240 (duzentos e quarenta) chácaras.

Informamos que se faz necessário a regularização do solo, através da aplicação de calcário, onde estima-se a utilização de 1.500 kg de calcário por chácara o que perfaz o montante de 360 mil kg de calcário.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2014.
Dep. Prof. Stella - PR

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/ALE/RO/2011

Processo Administrativo n.º 00173/2011

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada: EMPRESA MELO E QUEIROZ LTDA – ME.

OBJETO: fornecimento de flores naturais – botões de rosas, bouquets, arranjos pequenos, médios e grandes, coroa média e grande.

PRAZO: o prazo 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2014 e ultimando-se em 30 de junho de 2015.

VALOR: no valor de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte programação: Evento 400091, UO 1001. Programa de Trabalho 01122102020620000. Natureza de Despesa 339030. Fonte de Recurso 0100000000. Nota de Empenho n.º. 2014NE00655 emitida em 26 de junho de 2014, do Processo Administrativo n.º. 00173/2011.

...devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 16 (dezesseis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2014 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de junho de 2014.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

CONTRATADA:

MELO E QUEIROZ LTDA – ME
Luciléa Melo da Silva Maya

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO